

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 20 / 01 / 2025

RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº. 009/2025

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E LOCAL DA
SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA
LEGISLATURA 2025/2028, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que, o Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 106, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, determinam, obrigatoriamente, que a Câmara Municipal realize Sessão Solene na data de 02 de fevereiro de 2025 para Inauguração da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO ainda que, o Art. 126 do Regimento Interno, prevê como prerrogativa do Presidente da Câmara Municipal convocar as Sessões Solenes, definindo o local e horário para realização da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que a Sessão Solene para Inauguração da Legislatura 2025/2028, será realizada na data de 02 de fevereiro de 2025, a partir das 08h30m (oito horas e trinta minutos), no plenário desta Casa de Leis, situada na Av. 14 de Setembro, 1105, Edifício Luiz Endringer, São Sebastião, Rio Bananal-ES.

Art. 2º - Nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ficam todos os Vereadores desta Câmara cientificados e convocados para participarem da sessão Solene a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal/ES, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL